BOLETIM DO MUNICIPIO Nº219 de 24 / 05 / 1979

DECRETO Nº 2873/79 de 28 de março de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 40.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam pos, no uso de suas atribuições que conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V,do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento - de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$.40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2148/79, de 19 de março de 1979, destinado à aquisição de uma linha telefônica tronco e que terá a seguinte discriminação:

n	7	α
U	- 1	U
-	 -	

Corpo Legislativo e Secretaria

0.10-01

Legislativa

0.10-0107

Administração

0.10-01070210

Administração Geral

0.10-01070213.44

Aquisição de uma linha telefônica

tronco

0.10 - 4.2.5.0

Aquisição de Títulos Representati

vos de Capital já integralizado..... 40.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

0.10

Corpo Legislativo e Secretaria

0.10-01070211.01

Móveis, máquinas e outros

0.10-4.1.2.0

Equipamentos e Material Permanente... 40.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam

pos, 28 de março de 1979.

Joaquim Bevilacqua

Prefeito Municipal

cont. do Decreto nº 2873 - de 28 de março de 1979

Registrado e publicado no Departamento de Admi nistração, aos vinte e oito dias do mês de março de um mil novecentos e setenta e nove.

Ahed said Amim

Diretor do Deptº de Administração